**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI** [**97/2018**](http://192.168.0.245/Sino.Siave/Documentos/Documento/150772) **que “Institui o Programa Bueiro Ecológico no Município e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 1o  § único do Projeto de Lei Nº 97/2018, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ único. Os bueiros ecológicos são recipientes que serão acoplados nos bueiros a serem implantados e existentes em ruas e avenidas públicas, visando coletar e impedir o escoamento de lixos e detritos pelas galerias de águas pluviais.

**SALA DAS SESSÕES,** 21 de novembro de 2018

Fernando Soares

Vereador-PR